

Avaliação do curso Rotinas Processuais para Setor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro

AUTORA: LUCIANA SNAIDER RIBEIRO

ORIENTADORA: PROF^a. DR^a. LÍGIA SILVA LEITE

https://inscricao.cesgranrio.com.br/storage.ashx?file=mestrado/dissertacoes2018/4%20de%20abril%202018_Dissertacao%20Luciana%20Snaider%20FINAL.pdf

Resumo

Este estudo teve por objetivo avaliar o curso Rotinas Processuais para Setor de Pessoal da UFRJ, na perspectiva dos aprovados. Este é um curso de capacitação a distância oferecido aos servidores que trabalham nos setores de pessoal da Universidade. A questão avaliativa que norteou o estudo foi: em que medida o curso Rotinas Processuais para Setor de Pessoal foi importante para o desempenho profissional dos aprovados? Foi utilizada a abordagem avaliativa centrada na administração. Seguiu-se a metodologia proposta por Abbad et al. (2012) para avaliação da transferência do treinamento em profundidade (efeitos sobre o comportamento do indivíduo no cargo). Foi elaborado um questionário do tipo misto, com 80 itens estruturados sob a forma de Escala de Likert, agrupados pelos módulos do curso e seguidos de espaço para comentários. O instrumento foi validado por quatro especialistas, ajustado e aplicado aos aprovados. Os respondentes indicaram o grau de importância do curso para o seu desempenho profissional representado em cada item, em uma escala com as seguintes alternativas: (NI) nada importante; (PI) pouco importante; (I) importante; (MI) muito importante. Obteve-se as respostas de 46 aprovados no curso nos anos de 2015 e 2016, sendo consideradas aptas para análise 40 respostas. A partir dos resultados encontrados, concluiu-se que o curso foi importante para o desempenho profissional dos aprovados e atingiu seus objetivos. Com base nas respostas coletadas recomenda-se que: (a) sejam revistas algumas informações contidas no material didático e determinados trâmites processuais; (b) sejam consideradas as sugestões de melhoria feitas na avaliação de reação; (c) amplie-se o curso, incorporando outros assuntos da área de pessoal; (d) promova-se uma próxima edição do curso, com prioridade de inscrição para os servidores das unidades da universidade ainda não contempladas; (e) seja dada atenção ao processo de inscrição, para que o curso atinja seu público-alvo; (f) sejam criados critérios para reter o servidor que recebeu a formação no cargo e /ou na unidade por tempo mínimo a ser determinado.

Palavras-chave: Treinamento Desenvolvimento & Educação. Avaliação da transferência do treinamento em profundidade. Técnico-administrativos em educação. Educação a distância. Avaliação de egressos.

Data da defesa: 04/04/2018